

Protocolo: 01988/2011

Processo:

Projeto:

Data Leitura: 28/06/2011

Data Arquivo: ____/____/____

Ass.Protocolo: _____

Tipo: **Indicação**

Autor: **Dep Felipe Orro;**

INDICO à Mesa Diretora, nos termos regimentais e após ouvido Colendo Plenário, seja encaminhado expediente deste Poder ao Exm^o Ministro da Previdência Social, Senador Garibaldi Alves Filho, com cópias ao MD. Superintendente Regional do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Sr. Francisco Mano Barreto, e ao Gerente-Executivo do INSS de Campo Grande, Sr. Joaquim Carvalho, solicitando estudos de viabilidade para construção de um prédio para abrigar a Agência da Previdência Social no Município de Miranda, através de inclusão no Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX), conforme pleito da Câmara Municipal de Miranda, cuja cópia segue em anexo.

JUSTIFICATIVA

Atualmente a Agência do INSS de Miranda funciona em prédio alugado, e em instalações acanhadas, inclusive necessitando de reforma e ampliação.

Em razão a construção de prédio próprio é medida que se impõe e se justifica, mormente que a implantação de agência em local adequado e moderno resulta em comodidade e eficiência nos serviços prestados especialmente aos deficientes físicos.

No entanto, para viabilidade deste propósito se faz necessário a inclusão do Município de Miranda no Plano de Expansão da Rede de Atendimento (PEX), à exemplo de como verificar nos Municípios de Anastácio e Caarapó.